



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 234/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor III.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA**, do cargo em comissão Assessor III – DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 15 de agosto de 2014.

  
~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~